



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO CIRCULAR N. CR/21/2015

Belo Horizonte, 16 de julho de 2015.

Ao(à) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho

ASSUNTO: Desconsideração das determinações insertas no Ofício-Circular n. CR/32/2014.

Senhor(a) Diretor(a),

Serve o presente Ofício-Circular para informar que as determinações insertas no Ofício-Circular n. CR/32/2014, que versa sobre cumprimento dos prazos para prolação de sentenças no PJE e CLE e determina que seja informado, até o dia 15 de cada mês, sobre a existência de processos com carga em aberto a Magistrado no PJE e/ou no CLE, para prolação de sentença, com prazo superior a 50 (cinquenta) dias, devem ser desconsideradas a partir da presente data.

Atenciosamente,

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Corregedora TRT da 3ª Região